

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 049 / 2013

**EXONERA A TESOUREIRA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

ART. 1º - Fica exonerada do Cargo de TESOUREIRA MUNICIPAL, vinculada à Secretaria de Planejamento e Finanças o SRA. EDIVÂNIA SOARES DA SILVA, RG. Nº 06782003, SSP/BA

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 03 de junho de 2013

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

**Ato publicado em
03/06/2013**

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

